



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.973 de 10 de Setembro de 2018

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.230.630,00 (um milhão, duzentos e trinta mil e seiscentos e trinta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao	Valor Lancado
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	05	01753	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	8.600,00
06.10.00	3.3.71.70.00	04 122 7001	2248	01	00099	REPASSE FINANCEIRO AO CONSORCIO - CIOESTE	40.000,00
07.10.00	3.3.90.32.00	08 244 4007	2152	01	00140	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	54.000,00
08.11.00	3.3.90.30.00	10 301 1001	2702	01	00238	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	31.450,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2011	01	00276	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE URG. E EMERG.	376.120,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	01	00402	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	589.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	02	01831	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	3.900,00
03.11.00	4.4.90.52.00	06 181 8005	2267	01	00053	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	12.360,00
05.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	00086	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	10.200,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2169	01	00278	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPEC.	6.000,00
08.11.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2702	01	00244	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	99.000,00
							<b>1.230.630,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao	Valor Lancado
07.10.00	3.3.90.30.00	08.244.4007	2152	05	00786	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	7.310,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08.244.4007	2152	05	01478	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	1.290,00
06.10.00	4.4.90.52.00	04.122.7001	2234	01	00110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08.244.4007	2152	01	00148	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	54.000,00
08.11.00	3.1.90.11.00	10.301.1001	2702	95	01826	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	31.450,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10.302.1003	2011	05	00277	MANUTENÇÃO DOS ATEND. DE URG. E EMERG.	376.120,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12.365.2001	1011	01	00405	AMPLIAÇÃO E REFORMA UBID. DO ENS. INF.	460.502,13
09.10.00	4.4.90.51.00	12.361.2001	1035	02	01215	AMPLIAÇÃO / REFORMA UNID. ENS. FUND.	128.497,87
07.10.00	3.3.90.39.00	08.244.4007	2152	02	01763	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL	3.900,00
03.11.00	4.4.90.52.00	06.181.8005	2267	91	01787	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	12.360,00
05.10.00	3.3.90.35.00	04.122.7001	2234	01	00084	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	6.770,00
05.10.00	4.4.90.52.00	04.122.7001	2234	01	01467	MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	3.430,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10.302.1003	1001	01	01496	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA SAÚDE	6.000,00
08.11.00	4.4.90.51.00	10.301.1001	1012	01	01793	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	99.000,00
							<b>1.230.630,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.194, de 29 de novembro de 2017.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 10 de Setembro de 2018

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo